



Código de Conduta

saque **e** pague. | saquerstech

Sumário

1. Propósito	05
1.1 Introdução	06
1.2 Valores	07
1.3 Tomada de Decisões Éticas	07
1.4 Escopo de Aplicação	08
2. Nossas Pessoas	09
2.1 Cultura	10
2.2 Colaborador	11
2.3 Liderança	12
3. Nossa Relação	13
3.1 Parceiros, Clientes e Usuários	14
3.2 Fornecedores	14
3.3 Mercado e Concorrentes	15
3.4 Imprensa e Publicidade	15
3.5 Associação e Entidades de Classe	16
4. Nossas Práticas	17
4.1 Anticorrupção	18
4.2 Brindes e Presentes	19
4.3 Patrocínio e Doações	19
4.4 Licitações	19
4.5 Prevenção à Lavagem de Dinheiro	19
4.6 LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)	20
4.7 Contratação de Agente Público e Ex-Agente Público	20
4.8 Atividades Político-Partidárias	21
4.9 Controles Comerciais Internacionais	21
5. Nosso Ambiente de Trabalho	23
5.1 Assédio Sexual	24
5.2 Assédio Moral	24
5.3 Conflito De Interesse	25
5.4 Segurança do Trabalho	26
5.5 Gestão de Risco	26
6. Nossos Bens	27
6.1 Propriedade Intelectual	28
6.2 Uso de Bens da Empresa	28
6.3 Uso de Recursos de Tecnologia, Internet e E-Mail	29
6.4 Dados Sensíveis	29
6.5 Mídias Sociais	30
7. Nossa Comunidade	31
7.1 Meio Ambiente	32
7.2 Contribuição a Comunidade	32
8. Canal de Denúncia	33

Propósito

1.1 Introdução

Desde o início das atividades da Saque e Pague, sempre nos baseamos na transparência e no respeito às pessoas e, assim, conquistamos a admiração de nossos clientes, por meio de ações corretas e da seriedade de nosso trabalho. Este Código de Conduta reúne as principais orientações para a melhor condução de nossos negócios, propósitos, visão, nossa cultura e os valores da Saque e Pague. E abrange todos os colaboradores, estagiários, jovens aprendizes, prestadores de serviços e parceiros da Saque e Pague e devem seguir as diretrizes deste Código de Conduta.



1.2 Valores



Superamos desafios. Rompemos barreiras transformando o mercado onde atuamos.



Conquistamos resultados sustentáveis. Entregamos valor para os nossos clientes.



Nos inspiramos na força do coletivo. Atuamos em equipe e acreditamos na diversidade.



Nos comprometemos com prazos, resultado e clientes. Trabalhamos com simplicidade, agilidade, disciplina e efetividade.



Cuidamos da comunidade. Atuamos para melhorar a sociedade que participamos.

1.3 Tomada de Decisões Éticas

A tomada de decisões deve refletir os valores e compromissos éticos da nossa empresa. Cada colaborador é responsável por tomar decisões que não apenas atendam aos requisitos legais, mas que também promovam um ambiente de respeito e integridade. Para decidir se uma ação ou conduta é adequada recomendamos que:

- ➔ Certifique-se de que a ação ou conduta está de acordo com a legislação em vigor;
- ➔ Certifique-se de que a ação ou conduta é coerente com esse Código e com as demais diretrizes e normas da Saque e Pague;
- ➔ Certifique-se de que a ação ou conduta está de acordo com os valores da Saque e Pague.

Sempre que houver dúvida, pergunte ao seu gestor imediato, à área de Pessoas e Cultura ou à área de Riscos e Compliance ou envie para o nosso Canal de Ética.

1.4 Escopo de Aplicação

O Código de Conduta da Saque e Pague é aplicável a todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e qualquer outra parte envolvida na empresa.



Nossas Pessoas

2.1 Cultura

Nosso propósito vai além de oferecer simplesmente soluções, nossa missão é conectar pessoas e parceiros de maneira significativa, criando uma rede que transforma o dia a dia das pessoas. Acreditamos que, ao promover relações e fortalecer parcerias estratégicas, podemos proporcionar um impacto real na vida das pessoas, simplificando processos e tornando o dia a dia mais eficiente. Cada solução é projetada para criar um ambiente onde, todos os clientes ou parceiros, possam se conectar de forma mais fácil, prática e enriquecedora, facilitando o dia a dia de todos.

A Saque e Pague não aceita a imposição de metas abusivas que possam comprometer a imagem ou o bem-estar de nossos colaboradores e parceiros.

2.2 Colaborador

Todos os colaboradores da Saque e Pague devem cumprir suas responsabilidades profissionais de maneira ética. É fundamental que mantenham uma conduta apropriada, pois acreditamos que responsabilidade e honestidade são princípios essenciais para preservar a integridade pessoal. Para isso, os colaboradores devem observar as seguintes diretrizes:



- ➔ Cumprir com as legislações em todas as suas instâncias, normas e regulamentos internos e externos;
- ➔ Não ficar inadimplente em suas finanças pessoais a ponto de se tornar vulnerável e colocar em risco sua integridade profissional;
- ➔ Não se envolver ou participar, direta ou indiretamente, com atividades criminosas, de qualquer espécie, previstas em lei;
- ➔ Não praticar os crimes previstos na Lei 9.613/98, que dispõe sobre crimes de lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores;
- ➔ É proibido realizar empréstimos a juros para colegas nem lhes solicitar empréstimos, sempre visando prevenir situações constrangedoras.

2.3 Liderança

As lideranças da Saque e Pague além das suas responsabilidades como colaboradores, tem como prioridade o desenvolvimento de seus subordinados. Os líderes devem estabelecer metas claras e alcançáveis para a equipe e alinhadas com a visão da empresa. Ter um ambiente motivador e incentivador para a equipe alcançar seu potencial máximo, identificar oportunidades para o crescimento profissional dos colaboradores, entender a importância do seu papel na condução do seu time, na elaboração e acompanhamento do plano de trabalho, nas evoluções previstas para a área e domina os números do negócio e da sua área. Para isso, os líderes devem observar as seguintes diretrizes:



- ➔ Os líderes devem ser modelos de comportamento, seguindo normas do código de conduta e demonstrando integridade em todas as ações;
- ➔ Incentivar e reforçar os valores e princípios éticos da empresa, garantido que todos os colaboradores compreendam sua importância;
- ➔ Incentivar os colaboradores a realizarem os treinamentos promovidos pela empresa;
- ➔ Fomentar um ambiente em que os colaboradores se sintam seguros para relatar comportamentos inadequados, sem medo de retaliações.

Nossa Relação

3.1 Parceiros, Clientes e Usuários

Os colaboradores da Saque e Pague devem agir com transparência e ética em suas relações, garantindo a veracidade das informações fornecidas a parceiros, clientes e usuários. É essencial preservar a confidencialidade e a integridade das informações obtidas em decorrência das relações comerciais. Assim, nunca devem oferecer ou prometer algo que não possam cumprir. Nossos parceiros, clientes e usuários são a razão de nossa existência, por isso, todos os colaboradores, independentemente da área de atuação, devem proporcionar o melhor atendimento possível.

3.2 Fornecedores

A Saque e Pague considera seus fornecedores como parceiros estratégicos, buscando manter um relacionamento ético, baseado no respeito mútuo e na busca de soluções que gerem benefícios recíprocos. Além disso, nossos fornecedores devem respeitar o código de conduta. Nossos colaboradores não devem negociar com fornecedores em troca de vantagens pessoais.

Como regra geral, colaboradores não participam de processos decisórios de compras envolvendo empresas cujos sócios ou dirigentes tenham relação de parentesco natural ou civil com eles. No entanto, situações excepcionais podem ocorrer, nesses casos, o colaborador deve solicitar aprovação ao seu gestor imediato e à área de Compliance. É fundamental seguir os padrões estabelecidos pela área de Compras para contratação de fornecedores. Qualquer solicitação de uso do nome ou de marca da Saque e Pague por parte de um fornecedor deve estar prevista e alinhada em contrato.



3.3 Mercado e Concorrentes

Respeitamos nossos concorrentes e promovemos uma concorrência justa e leal, fundamentada em princípios éticos e em conformidade com as normas e legislações aplicáveis. É estritamente proibida a troca de informações sigilosas, estratégicas, tecnológicas ou metodológicas com o mercado financeiro e a concorrência em geral. Os colaboradores devem rejeitar qualquer ação que possa ser interpretada como contrária às leis estabelecidas.

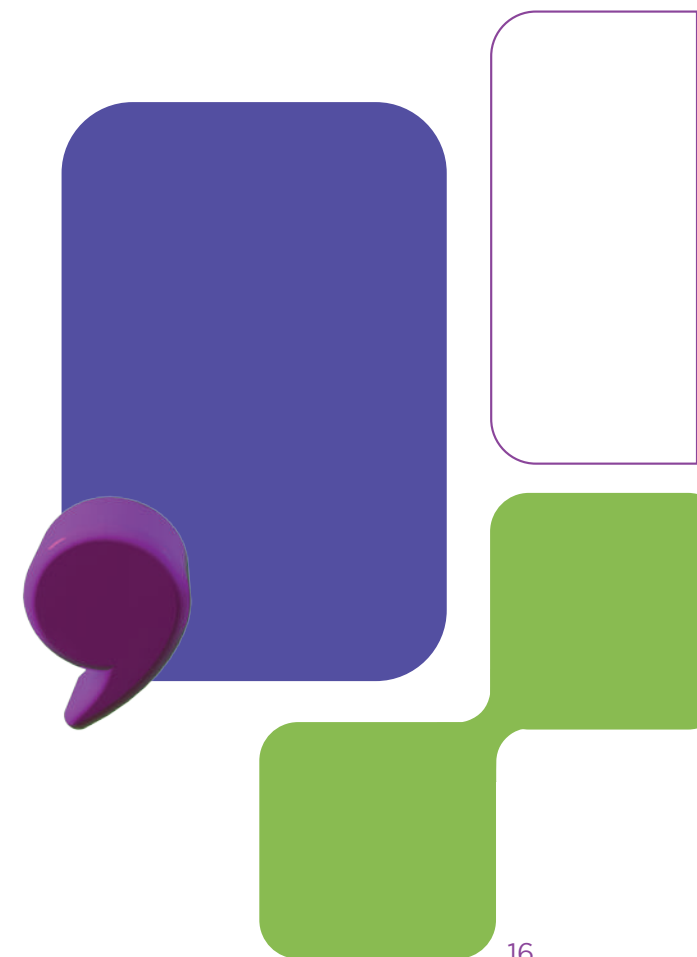
3.4 Imprensa e Publicidade

Pautamos nosso relacionamento pela transparência, credibilidade e confiança, observando sempre os valores éticos em nossa estratégia de marketing, sendo que nossos representantes, quando autorizados a se manifestar em nome da empresa, expressam sempre o ponto de vista institucional.

- ➔ Caso for contatado pela imprensa, transfira a solicitação para a área de Marketing que lidará com o pedido conforme as políticas da Saque e Pague;
- ➔ Ao ser convidado para participar de eventos externos e/ou conceder entrevistas, o colaborador deverá solicitar autorização da área de Marketing para representar a empresa;
- ➔ Nenhum colaborador pode utilizar de forma indevida o nome ou marca da Saque e Pague, sendo vedada a prática de qualquer ato ou veiculação de imagens, informações inverídicas, difamatórias, injuriosas ou caluniosas, ou que possa de qualquer maneira prejudicar a imagem ou reputação da Saque e Pague.

3.5 Associação e Entidades de Classe

A Saque e Pague reconhece os sindicatos legalmente constituídos e respeita a livre decisão de seus colaboradores sobre participação sindical, bem como as convenções coletivas. Nossa empresa cumpre estatutos, códigos de ética e princípios das entidades de classe das quais é participante formal.



Nossas Práticas

4.1 Anticorrupção

A Saque e Pague defende a concorrência leal e repudia qualquer prática ilegal, incluindo corrupção¹ e extorsão². Não é permitido utilizar os recursos da empresa para oferecer ou promover benefícios, pagamentos ou qualquer transferência de valor (como doações e presentes) de forma ilegal ou indevida a nossos públicos, visando obter privilégios ou vantagens. Aceitar, propor ou efetuar pagamentos ilegais ou indevidos prejudica a imagem corporativa e pode resultar em responsabilização civil e criminal para a empresa e os envolvidos. Os colaboradores devem comunicar imediatamente ao Compliance qualquer suspeita, para que as medidas apropriadas sejam tomadas.

¹ entende-se por corrupção o ato de pedir ou receber, para si ou para terceiros, vantagem indevida ou promessa de tal vantagem em detrimento dos demais.

² entende-se por extorsão o ato de obter vantagem indevida de outros mediante coação, chantagem e outros meios violentos ou que caracterizem grave ameaça.

4.2 Brindes e Presentes

Somente é permitido dar e receber presentes ou brindes que sejam itens sem valor comercial para quem os recebe. Como exemplo, itens contendo o logotipo da empresa com o propósito de divulgação da marca. É expressamente vedado dar e receber qualquer presente em dinheiro. Diretrizes detalhadas podem ser consultadas em nosso Código de Anticorrupção de Terceiros.

4.3 Patrocínio e Doações

As doações, se feitas de forma irresponsável, podem ser enquadradas como atos de corrupção, por isso existem algumas regras a serem seguidas. Diretrizes detalhadas podem ser consultadas em nosso Código de Anticorrupção da Saque e Pague.

4.4 Licitações

É vedado a qualquer colaborador e representante da Saque e Pague, que atue em seu nome, a realização de contatos informais com funcionários públicos envolvidos diretamente ou indiretamente em licitações em andamento da qual a Saque e Pague seja participante. Além disso, a proposta realizada em licitação é sigilosa, sendo proibido a qualquer colaborador e terceiro a divulgação de informações privilegiadas do processo.

4.5 Prevenção À Lavagem de Dinheiro

A Saque e Pague não aceita e não apoia qualquer ato ou iniciativa relacionada a fraude. Todos os colaboradores têm a responsabilidade de prevenir, identificar e comunicar a seus gestores, ao setor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) ou à área de Compliance, qualquer fragilidade nos processos e sistemas da Saque e Pague que possa ser explorada para a prática de fraudes internas, externas ou contábeis. A Saque e Pague cumpre rigorosamente todas as leis e divulga suas informações conforme exigido por lei.

4.6 LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)

Qualquer tratamento de dados realizados pela Saque e Pague baseia-se em pelo menos um fundamento legal previsto na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e será realizado de forma adequada à finalidade da coleta. O compartilhamento de seus dados pessoais ocorrerá para fins de cumprimento de leis e/ou regulação setoriais.

O tratamento de seus dados pessoais ocorrerá especialmente para:

- ➡ Cumprimento de obrigações legais ou regulatórias;
- ➡ Exercício regular de direitos em processos ou contratos;
- ➡ Execução de contratos firmados com você ou para os procedimentos necessários à sua celebração;
- ➡ Atendimento a interesses legítimos da Saque e Pague de seus parceiros ou de terceiros.

4.7 Contratação de Agente Público e Ex-agente Público

A Saque e Pague realiza a contratação de agentes e ex-agentes públicos, respeitando a legislação e as melhores práticas, de forma a evitar qualquer tipo de favorecimento. Em caso de contratação de ex-agentes públicos, a Saque e Pague verifica se ele não está obrigado a cumprir um período de afastamento do setor em que atuava. Nos dois casos de contratação, é observado se a remuneração condiz com o cargo e necessidade da contratação.

4.8 Atividades Político-Partidárias

Todos os colaboradores devem zelar pela manutenção da imagem de independência político-partidária da Saque e Pague, todos têm direito de participar de atividades e partidos políticos de sua escolha. Para isso, os colaboradores devem observar as seguintes diretrizes:

- Colaboradores devem respeitar seu local de trabalho, não expondo adereços de propaganda política (ex.: camiseta, adesivo) ou utilizando recursos da empresa para atividades político-partidárias;
- Os colaboradores podem participar de eventos político partidários, como comícios e carreatas, porém, em nenhuma circunstância, pode haver qualquer vínculo dessas atividades com a Saque e Pague;
- Se decidir ser candidato a cargo público, o colaborador deverá se afastar de suas atividades profissionais, solicitando licença não remunerada ou se desligando da empresa.

4.9 Controles Comerciais Internacionais

A Saque e Pague cumpre integralmente todas as leis aplicáveis aos seus segmentos de atuação, incluindo aquelas relacionadas ao comércio internacional, sanções econômicas e embargos que restringem ou proíbem transações com países, organizações, entidades e indivíduos específicos.



Nosso Ambiente de Trabalho

5.1 Assédio Sexual

A Saque e Pague prima por manter um ambiente de trabalho livre de constrangimento e/ou assédio sexual, em qualquer nível da empresa, situação com a qual, sob hipótese alguma, haverá tolerância. Ações que caracterizam assédio sexual podem resultar em responsabilização criminal dos envolvidos. Esse tipo de conduta deve ser reportado imediatamente ao Canal de Ética.

5.2 Assédio Moral

A Saque e Pague não tolera qualquer tipo de assédio moral no ambiente de trabalho. Considera-se assédio moral qualquer conduta que interfira de maneira imprópria ou não razoável, que ofenda a dignidade de qualquer pessoa, como ações repetidas e prolongadas, visando humilhar ou constranger alguém durante a jornada de trabalho, desestabilizando a relação do colaborador com o ambiente de trabalho e a organização. Ações que caracterizam assédio moral podem resultar em responsabilização criminal dos envolvidos. Esse tipo de conduta deve ser reportado imediatamente ao Canal de Ética.

5.3 Conflito de Interesse

A Saque e Pague não tolera situações em que haja conflito de interesses que possam influenciar ou que pareçam influenciar os colaboradores em suas tomadas de decisões profissionais. Existe conflito de interesse quando o colaborador:

- ➔ Usa recursos, cargo ou nome da Saque e Pague para obtenção de vantagem pessoal;
- ➔ Contrata um fornecedor, colaborador ou cliente da Saque Pague para um serviço particular e essa relação o impede de tomar decisões imparciais na condição de profissional da empresa;
- ➔ Exerce atividade paralela que afeta seu desempenho ou que configura concorrência;
- ➔ Utiliza informações confidenciais da Saque e Pague em atividades particulares;
- ➔ Para impedir situações de conflito de interesses, os colaboradores devem evitar relacionamento afetivos ou grau de parentesco³ com fornecedores, clientes ou com colega da mesma área em que haja subordinação direta ou indireta, e se sua posição conferir poder de influência em transações comerciais ou permitir acesso a informações privilegiadas;
- ➔ É responsabilidade do colaborador comunicar esses casos à gestão e à área de Pessoas e Cultura, novos ou já existentes, para avaliar o melhor encaminhamento.

³ Parentesco de até 4º grau: cônjuge, filho, irmão, avó, neto, primo, cunhado, sobrinho, tio, sobrinho-neto, sogro e bisneto.

5.4 Segurança do Trabalho

A Saque e Pague valoriza ambiente seguro para todos os colaboradores e defende a integridade física, moral e psíquica em todas as relações profissionais. Prezamos pelo bem-estar, clima de confiança e harmonia nas relações internas e externas, buscando evitar conflitos, desrespeito ou intimidação. Cada colaborador é responsável por observar as regras práticas de segurança que se aplicam ao seu trabalho. Para garantir que isso ocorra, os colaboradores da Saque e Pague:

- ➔ Devem ter atitude de prevenção a acidentes e incidentes, ou seja, agir antes que alguma situação indesejada ocorra consigo ou com colegas e terceiros;
- ➔ Não devem trabalhar em estado de embriaguez ou sob o efeito de qualquer substância entorpecente, pois essas condições podem afetar a segurança do colaborador, assim como de seus colegas e terceiros.

5.5 Gestão de Risco

O monitoramento de riscos é uma responsabilidade de todos os colaboradores, que devem manter controles internos adequados dos processos pelos quais são responsáveis e comunicar fatos que possam afetar negativamente os resultados da empresa. Quando ocorrem situações que requerem uma análise especializada, os colaboradores devem ter prudência na tomada de decisão, buscando auxílio com a área de Risco quando necessário.

Nossos Bens

6.1 Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual é um ativo estratégico de posse da Saque e Pague, sendo todos os colaboradores e terceiros responsáveis por utilizar esse ativo de forma responsável e consciente. Propriedade intelectual engloba todas as marcas, treinamentos, inovações, procedimentos, produtos, metodologias, projetos, modelos e informações financeiras, comerciais ou de mercado, know-how, plataformas ou qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida na Saque e Pague ou por contratação dela.

6.2 Uso de Bens da Empresa

É dever de todos os colaboradores utilizar os bens da Saque e Pague para o propósito do negócio, protegê-los e preservá-los contra o uso inadequado, roubo, dano ou furto, como se fossem de patrimônio pessoal. O colaborador da Saque e Pague deve comunicar ao gestor imediato qualquer risco ao qual os bens da empresa estejam sujeitos. Alguns exemplos de bens da Saque e Pague: acesso à internet, e-mail, telefones e celulares, computadores, impressoras, materiais de escritório, espaços físicos, dentre outros.

As dependências da Saque e Pague devem ser utilizadas apenas para a prática das atividades para as quais os colaboradores foram contratados, não sendo autorizada a utilização para fins pessoais ou para comercialização (a menos que seja autorizada ou organizada pela empresa) de produtos e serviços que não sejam da Saque e Pague. Essa norma é extensiva a fornecedores, prestadores de serviços e terceirizados, que devem ser orientados para tanto.

6.3 Uso de Recursos de Tecnologia, Internet e E-Mail

Os colaboradores devem utilizar os sistemas de internet, computadores, celulares corporativos e e-mail para fins profissionais, conforme estabelecido na Política de Segurança da Informação e na seção “Uso de Bens da Empresa” desse Código, tendo a Saque e Pague o direito de verificar seu uso adequado. Não é permitido o acesso, a transmissão ou arquivamento de conteúdos impróprios, como pornografia, jogos, discriminação, atividades contra o patrimônio público ou de terceiros.

6.4 Dados Sensíveis

São considerados dados sensíveis, ou seja, dados que podem estar sujeitos a tratamento especial dentro das operações de negócio, quaisquer dados que podem ser utilizados para individualizar ou identificar o seu titular. Exemplos: dados bancários e de cartão de crédito, CPF e CNPJ, dados pessoais que revelem etnia, orientação sexual, opiniões políticas e convicções religiosas ou filosóficas de um indivíduo, filiação sindical, dentre outros.

6.5 Mídias Sociais

A Saque e Pague valoriza e estimula a presença dos colaboradores nas mídias e redes sociais e recomenda que suas ações nesses espaços sejam pautadas pelos princípios desse Código, zelando pela reputação da empresa. Deve-se levar em conta que qualquer manifestação nas mídias sociais tem caráter público. Ao fazer postagens nas redes sociais, os colaboradores não podem expor a tela do computador, que mostre informações internas, como sistemas, códigos de programação, etc.

Nenhum colaborador pode criar identidades pessoas on-line valendo-se de marca ou nome de profissionais da Saque e Pague, que não o seu próprio, com exceções dos casos que forem acordados previamente com a empresa. Apenas informações públicas sobre a Saque e Pague podem ser postadas em mídias sociais.

Nossa Comunidade

7.1 Meio Ambiente

A Saque e Pague respeita a legislação ambiental em todas as áreas, considerando a minimização de riscos e impactos ambientais. Procura ter equilíbrio e cuidado na utilização dos recursos naturais, combatendo formas de desperdício. A nossa empresa deseja ter colaboradores, fornecedores e parceiros que atuem alinhados a esses princípios.

7.2 Contribuição a Comunidade

Procuramos apoiar as ações voltadas para a formação e valorização da cidadania, por meio do desenvolvimento sustentável em todos os locais em que a empresa esteja inserida, defendendo os princípios da justiça social e direitos humanos. A Saque e Pague valoriza o trabalho voluntário em ações sociais, culturais e comunitárias por entender que esse tipo de contribuição é uma forma de desenvolvimento pessoal, da empresa e da comunidade. Não devem ser aceitas parcerias no campo social que possam influenciar e comprometer as relações profissionais e comerciais com a empresa.



Canal de Denúncia

Na Saque e Pague, valorizamos cada opinião e queremos ouvir todos os questionamentos e possíveis violações relacionadas a este Código. Isso nos ajuda a orientar e corrigir desvios. Por isso, incentivamos todos os colaboradores a tratar suas preocupações internamente, esclarecendo dúvidas e comunicando à empresa sobre quaisquer atos em desacordo.

Se você não se sentir à vontade para conversar ou reportar alguma situação com o seu gestor, as áreas de Pessoas e Cultura, Riscos e Compliance estão à disposição para ajudá-lo. E caso, prefira relatar a situação a nenhuma dessas áreas, sinta-se à vontade para utilizar o nosso Canal de Ética.

Para formalizar as Denúncias, o denunciante, identificado ou não, deve fornecer o máximo de informações disponíveis sobre o assunto, preferencialmente acompanhadas de evidências ou outros elementos que possam auxiliar na averiguação dos fatos relatados. Garantimos o direito à denúncia anônima e asseguramos que nenhuma retaliação será tolerada em razão de denúncias feitas de boa-fé.

O Canal de Ética está disponível 24 horas por dia. Os relatos podem ser realizados pelo site Be Compliance-Canal de Denúncias

Não é necessário se identificar e o encaminhamento do assunto será tratado de forma sigilosa. A partir dos relatos enviados, a Saque e Pague buscará, de todas as formas, prevenir e corrigir desvios em relação à conduta esperada. Esses relatos serão encaminhados ao Comitê de Ética que será responsável por tratar das análises de eventuais infrações e violações a esse Código.

O desrespeito ao Código, a falsificação de registros ou qualquer outro comportamento que apresente falta de ética está sujeito a rígidas ações disciplinares – independentemente do nível hierárquico: advertência verbal, formal, suspensão e/ou desligamento justificado do colaborador, dependendo da gravidade da situação; e, caso se aplique, serão adotadas as penalidades legais cabíveis.



saqueepague | saquerstech

www.saqueepague.com.br

Todas as informações contidas neste documento são consideradas privilegiadas e confidenciais. Sua divulgação poderá trazer substanciais danos e prejuízos não mensuráveis ao emitente. O uso ou liberação das informações aqui contidas somente podem ser praticados com prévia autorização de SAQUE E PAGUE REDE DE AUTOATENDIMENTO LTDA.

